



Indicação Nº 4835/2026

Súmula:- Solicita providências do Executivo, para que determine providências urgentes referente a execução de muro de arrimo e/ou adoção de medidas de contenção de terra entre a Rua Aparecida Abreu dos Santos e a Escola do Futuro do Vale do Sol, em decorrência das obras, visando garantir a segurança dos moradores do local e a estrutura de suas residências, que estão sofrendo não somente com todo o pó da obra, mas também com o desmoronamento de terras e pedras no muro traseiro de suas residências.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine providências urgentes referente a execução de muro de arrimo e/ou adoção de medidas de contenção de terra entre a Rua Aparecida Abreu dos Santos e a Escola do Futuro do Vale do Sol, em decorrência das obras, visando garantir a segurança dos moradores local, que estão sofrendo não somente com todo o pó da obra que entra em suas residências, mas também com o desmoronamento de terras e pedras no muro traseiro de suas residências.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente indicação se faz necessária em razão das obras em andamento para a construção da denominada Escola do Futuro, nas proximidades da Rua Aparecida Abreu dos Santos, no município de Itapevi (fotos abaixo).



Conforme previsto inicialmente no projeto, seria realizada a construção de muro de arrimo para contenção da terra oriunda do processo de terraplanagem e compactação do solo. No entanto, o que se observa atualmente é o depósito de grande volume de terra diretamente no barranco que faz divisa com residências locais, especialmente nos imóveis de números 50 e 47 da referida via (fotos abaixo).

Tal situação tem gerado grande preocupação aos moradores, uma vez que há risco iminente de deslizamento de terra, agravado pelo período de chuvas, podendo ocasionar danos estruturais às residências e colocar em risco a integridade física das famílias. Além disso, há relatos frequentes de pedras que se desprendem e descem pelo barranco, atingindo os muros das casas, o que já configura situação de perigo concreto.

Ressalta-se que obras públicas devem, obrigatoriamente, seguir critérios técnicos de segurança, especialmente quando impactam diretamente áreas residenciais. A ausência de contenção adequada, como o muro de arrimo inicialmente previsto, evidencia possível falha na execução ou alteração do projeto que precisa ser imediatamente revista.

Diante disso, solicita-se, com a máxima urgência, a adoção das seguintes medidas:

- Execução do muro de arrimo conforme previsto no projeto original;
- Estabilização do talude com técnicas adequadas de engenharia;
- Avaliação técnica por parte da Defesa Civil;
- Adoção de medidas emergenciais para evitar novos deslizamentos e queda de materiais.

A presente solicitação visa preservar vidas, proteger o patrimônio dos munícipes e assegurar que a obra pública cumpra sua finalidade social sem causar prejuízos à população do entorno.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de maio de 2026.

THIAGO MOITINHO

VEREADOR/MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4835/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/05/2026. PROTOCOLO 10854/2026 - 06/05/2026 15:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9K0P-100J-6Z7E-4F33





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4835/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/05/2026. PROTOCOLO 10854/2026 - 06/05/2026 15:32 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9K0P-100J-6Z7E-4F33





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4835/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/05/2026. PROTOCOLO 10854/2026 - 06/05/2026 15:32 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9K0P-100J-6Z7E-4F33





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

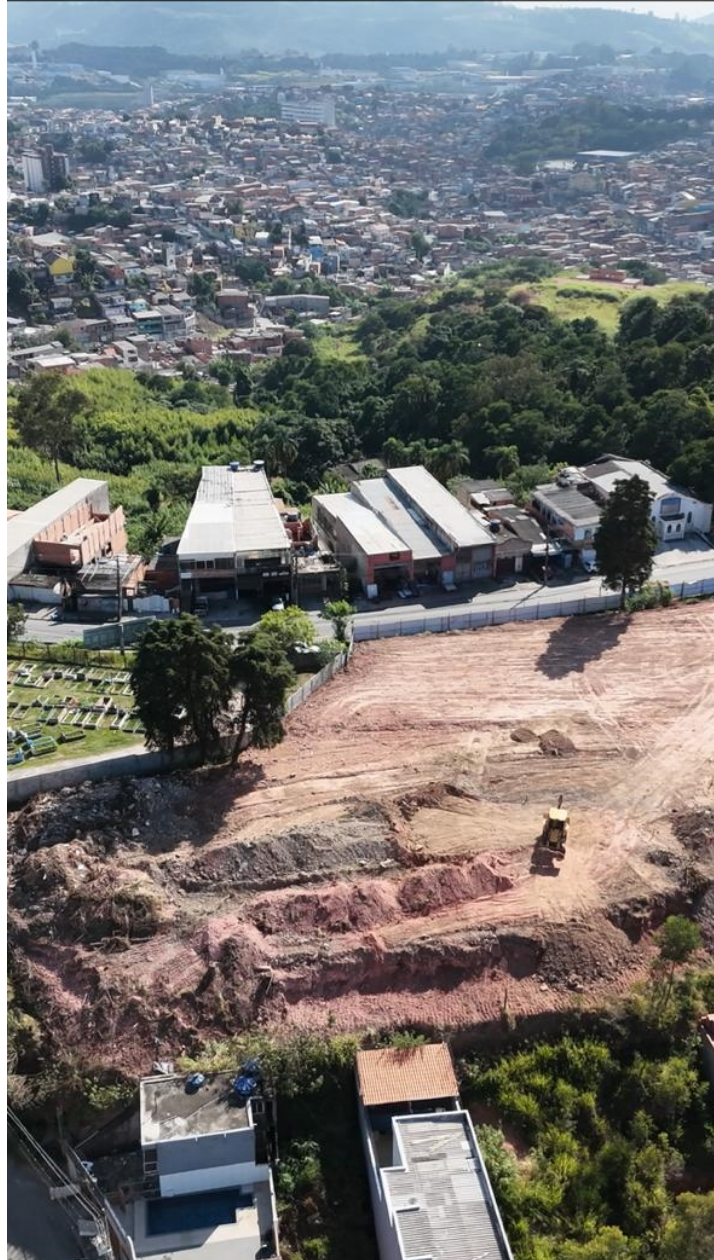


Indicação Nº 4835/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/05/2026. PROTOCOLO 10854/2026 - 06/05/2026 15:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9K0P-100J-6Z7E-4F33





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4835/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/05/2026. PROTOCOLO 10854/2026 - 06/05/2026 15:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9K0P-100J-6Z7E-4F33





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4835/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/05/2026. PROTOCOLO 10854/2026 - 06/05/2026 15:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9K0P-100J-6Z7E-4F33





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4835/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/05/2026. PROTOCOLO 10854/2026 - 06/05/2026 15:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9K0P-100J-6Z7E-4F33





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4835/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/05/2026. PROTOCOLO 10854/2026 - 06/05/2026 15:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9K0P-100J-6Z7E-4F33





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9K0P100J6Z7E4F33>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9K0P-100J-6Z7E-4F33

